



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

### **PORTARIA Nº 36 DE 10 DE MARÇO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Autorizar a viagem dos vereadores EDSON GONÇALVES JÚNIOR e ÉZIO PIMENTA para participar do evento, “ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA” “MINISTRADO PELA ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA” – no período de 11 a 14 de março de 2025, em CURITIBA – PR.

Art. 2º As despesas da viagem correrão por conta do orçamento vigente, respeitando o disposto nas Leis nº 2998, de 22 de abril de 2014 e nº 3726, de 08 de Setembro de 2022.

Art. 3º As diárias serão concedidas de acordo com o disposto na Resolução nº 17 de 26 de Dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itabirito**